



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 ABR 2015

1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Nº 189/15
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>15 ABR. 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Franaviller</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c\c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER da necessidade de recuperação, em caráter de urgência, de um pequeno trecho localizado na Linha vicinal 640, nas proximidades do Km 5, pela completa falta de acesso dos ônibus que conduzem os alunos à Escola Municipal, Fernão Dias e à Escola Estadual, Costa Júnior, localizadas no Município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado, que a esta subscreve, nos termos regimentais **INDICA**, ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c\c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, da necessidade de recuperação em caráter de urgência, de um pequeno trecho localizado na Linha vicinal 640, nas proximidades do Km 5, pela completa falta de acesso dos ônibus que conduzem os alunos à Escola Municipal, Fernão Dias e à Escola Estadual, Costa Júnior, localizadas no Município de Governador Jorge Teixeira.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO/PT
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja feito uma imediata recuperação num pequeno trecho localizado nas proximidades do Km 5, linha 640, diante da existência de um atoleiro no local, que tem inviabilizado a passagem de qualquer ônibus, vindo impedir ainda, que alunos das redondezas cheguem às Escolas, Fernão Dias e Costa Júnior, ambas localizadas no Município de Governador Jorge Teixeira. Esta dificuldade já se estende por duas semanas, portanto, há a necessidade que tal problema seja resolvido com urgência. Estas são as justificativas dessa solicitação, o que contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.